

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

PARECER CONTROLE INTERNO

Assunto: Adiantamento despesas de viagem
Processo: 01/2017
Requerente: Marcos Rogério Ramello Gazeta
Empenho: 045/2017
Data: 07/03/2017
Valor: R\$ 1.000,00

Sebastião da Silva Ramos, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, analisando o adiantamento para despesas de viagem no valor de 1.000,00 (um mil reais) para realização de despesas de viagem a Brasília - DF, para tratar assuntos de interesse do município, junto a Gabinetes de Deputados Federais, verificou o seguinte:

Valor do Adiantamento:.....R\$ 1.000,00
Despesas com Refeições:.....R\$ 69,90
Despesas com hospedagem..... R\$ 137,50
Valor da Devolução:..... R\$ 792,60

Após a devida análise, verificamos que a documentação da despesa foi apresentada e anexada junto ao Processo 01/2017, e a devolução foi efetuada através da Conta Corrente 130057-1 - Agência 6893-4 - Banco do Brasil, em 10/03/2017.

Verificada a correta aplicação dos recursos, emito **Parecer Favorável** à sua **Aprovação**.

Sem mais,

João Ramalho, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Coordenador Controle Interno